



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

RESOLUÇÃO 751/2022

Referenda e aprova remanejamentos no Orçamento Financeiro de 2022, referentes à participação do Corecon-SP no XXVII SINCE e à conta de aplicações financeiras.

O Plenário do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir a natureza orçamentária das receitas advindas de aplicações financeiras do Corecon-SP e de remanejar verbas do orçamento para garantir a representação integral do Corecon-SP no XXVII Simpósio dos Conselhos de Economia (SINCE);

CONSIDERANDO que as estimativas de gastos decorrentes da participação do CORECON-SP totalizam alcançam a cifra de R\$ 160.000,00.

CONSIDERANDO que tais remanejamentos não implicam em aumento global de despesas; e

CONSIDERANDO que a Resolução 1.841/2010, do Conselho Federal de Economia, em seu art. 14, dispensa o exame de remanejamentos que não representem aumento no total de despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o remanejamento de receita a seguir indicada, para regularizar a escrituração contábil:

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Nova Dotação
6.2.1.2.1.04.02.01 - Juros	R\$ 1.063.700,00	-R\$ 1.063.700,00		R\$ -
6.2.1.2.1.06.05.07.005 - Aplicações	R\$ -		R\$ 1.063.700,00	R\$ 1.063.700,00
Total	-R\$ 1.063.700,00	R\$ 1.063.700,00		
Elevação de Receita		R\$ -		

Art. 2º - Aprovar o remanejamento das seguintes despesas:

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Nova Dotação
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínios	R\$ 243.820,00	-R\$ 43.820,00		R\$ 200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.009.007 - Despesas com Transporte de Pessoal e Bagagens	R\$ 21.800,88		R\$ 43.820,00	R\$ 65.620,88
Total	-R\$ 22.019,12	R\$ 200.000,00		
Elevação de Receita		R\$ -		

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Nova Dotação
6.2.2.1.1.01.04.03.004.027 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínios	R\$ 200.000,00	-R\$ 35.000,00		R\$ 165.000,00
6.2.2.1.1.01.01.011 - Diárias de Funcionários	R\$ 715,00		R\$ 35.000,00	R\$ 35.715,00
Total	-R\$ 35.000,00	R\$ 165.000,00		
Elevação de Receita		R\$ -		

Conta	Dotação Anterior	Origem dos Recursos	Destino dos Recursos	Nova Dotação
6.2.2.1.1.01.03.002.001 - Combustíveis e Lubrificação	R\$ 20.189,40	-R\$ 18.189,40		R\$ 2.000,00
6.2.2.1.1.01.01.013 - Diárias de Conselheiros	R\$ 64.075,00		R\$ 18.189,40	R\$ 82.264,40
Total	-R\$ 18.189,40	R\$ 97.009,40		
Elevação de Receita		R\$ -		

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente